



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 32/2023, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A  
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS –  
MA E A EMPRESA CANAL  
COMUNICAÇÃO LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CANAL COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26, com sede na Rua Pará, nº 497, Bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65901-580, neste ato representada por **Chafi Braide Junior**, inscrito no CPF nº 207.368.433-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 13/2023, Concorrência Pública nº 02/2023**, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 32/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/09/2025 a 08/09/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O presente contrato tem o valor estimado de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)**, nos termos previstos na *Cláusula Sétima do Contrato de nº 32/2023, Concorrência Pública Nº 02/2023*.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025 - Lei nº 1.721 /2023– Lei Orçamentária Anual - LOA:

**Exercício Financeiro: 2025**

**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos



## CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

4.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial das Câmaras, no prazo legal.

## CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 04 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 14.496.361/0001-85

Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br CHAFI BRAIDE JUNIOR  
Data: 04/09/2025 17:05:39-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CANAL COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 02.351.777/0001-26

Chafi Braide Junior - CPF nº 207.368.433-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Giovana Vieira L. Barros*  
CPF 026.966.233-1  
Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
Data: 04/09/2025 17:33:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11  
Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

# canal comunicação

Oficio 251/2025

A Sua Senhoria o Senhor  
**HELCIO BASTOS SANTOS**  
**Diretor de Compras e Orçamentos**  
Balsas-MA

Imperatriz, MA 29 de agosto de 2025

Assunto: Interesse na manutenção do Contrato nº 32/2023

A empresa Canal Comunicação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 02.351.777/0001-26, com sede na rua Urbano Santos, 155, Sala Fitness, Andar Mezanino, Ed. Aracati Office, Cep 65900-410, Centro, Imperatriz MA, vem por meio deste, manifestar o interesse na renovação do contrato nº **32/2023** até 06/09/2026, mantendo as mesmas condições do contrato original.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

CHAFI BRAIDE  
JUNIOR:207368  
43353

Assinado de forma digital  
por CHAFI BRAIDE  
JUNIOR:20736843353  
Dados: 2025.08.29 11:22:09  
-03'00'

Canal Comunicação Ltda/ CNPJ: 02.351.777/0001-26  
Chafi Braide Júnior  
CPF 207.368.433-53  
Diretor Executivo



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A empresa Canal Comunicação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 02.351.777/0001-26, com sede na rua Urbano Santos, 155, Sala Fitness, Andar Mezanino, Ed. Aracati Office , Cep 65900-410, Centro, Imperatriz MA, declara junto à Câmara Municipal de Balsas-MA, que concorda com a manutenção do preço do contrato original, sendo este o contrato de nº **Contrato 32/2023**.

Imperatriz, MA 29 de agosto de 2025

CHAFI BRAIDE  
JUNIOR:207368  
43353

Assinado de forma digital  
por CHAFI BRAIDE  
JUNIOR:20736843353  
Dados: 2025.08.29  
11:21:36 -03'00'

---

Canal Comunicação Ltda/ CNPJ 02.351.777/0001-26  
Chafi Braide Júnior  
CPF 207.368.433-53  
Diretor Executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023. Processo Administrativo nº 013/2023, Concorrência Pública nº 02/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa CANAL COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26. OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2023, referente ao prestação de serviços de publicidade e propaganda para Câmara Municipal de Balsas-MA, por mais 12 meses a partir de 08/09/2025 até 08/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57 II da Lei nº 8.666 de 2023. PREÇO, a contratante pagará a contratada pela execução do objeto deste contrato o valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme descrito na cláusula sétima do contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Chafi Braide Júnior - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: b81d41beb9b9f37534d6c52f7dcfeb54

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 018/2025

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 018/2025

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis, ao objeto deste certame, licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem como finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista com seguro total e manutenção preventiva e corretiva em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO

**Valor Global Estimado da Contratação: R\$ R\$ 62.157,18 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).**

**Fundamento legal:** Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de setembro de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2025 às 12h00 (horário de Brasília)

A proposta deve ser enviada para o e-mail: licitacaocampestrecamara@gmail.com

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA e no site: <https://cmcampestre.ma.gov.br>. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (99) 9.8527-1661.

Campestre do Maranhão/MA, em 08 de setembro de 2025.

Fabio Thiago Montes Ferreira  
Agente de contratação  
Portaria 003-A/2025

Publicado por: RAIANE DA SILVA CAMPOS  
Código identificador: 65ef7b5bfd6feb240c9ca65f3d70dab

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 019/2025

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 019/2025

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis, ao objeto deste certame, licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem como finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em para aquisição parcelada de combustível: gasolina comum, diesel s10 em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO

**Valor Global Estimado da Contratação: R\$ R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais).**

**Fundamento legal:** Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de setembro de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2025 às 12h00 (horário de Brasília)

A proposta deve ser enviada para o e-mail: licitacaocampestrecamara@gmail.com

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA e no site: <https://cmcampestre.ma.gov.br>. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (99) 9.8527-1661.

Campestre do Maranhão/MA, em 08 de setembro de 2025.

Fabio Thiago Montes Ferreira  
Agente de contratação  
Portaria 003-A/2025

Publicado por: RAIANE DA SILVA CAMPOS  
Código identificador: 493de79e782c847b1c513b3c9f489c15

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

**4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA LTDA  
CANAL COMUNICAÇÃO LTDA  
CPNJ: 02.351.777/0001-26**

**CHAFI BRAIDE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, divorciado, nascido em 12/08/1962, publicitário, portador da carteira de identidade nº. 24727894-7 SSP-MA e CPF nº 207.368.433-53, residente e domiciliado na Rua Treze de maio, nº 1925, Apt. 2003, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP. 65.900- 543. Único sócio da empresa de **CANAL COMUNICAÇÃO LTDA** e nome fantasia **CANAL COMUNICAÇÃO** com sede à Rua Urbano Santos, nº 155, andar Mezanino, sala Fitness, Bairro Centro, Imperatriz -MA, CEP 65.900-410, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600027403 em 05/02/1998 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 02.351.777/0001-26, resolve alterar seu contrato social nos termos e condições a seguir:

**Cláusula primeira:** O capital social que é R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) passa a ser R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CHAFI BRAIDE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, divorciado, nascido em 12/08/1962, publicitário, portador da carteira de identidade nº. 24727894-7 SSP-MA e CPF nº 207.368.433-53, residente e domiciliado na Rua Treze de maio, nº 1925, Apt. 2003, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP. 65.900- 543. Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial **CANAL COMUNICAÇÃO LTDA** e nome fantasia **CANAL COMUNICAÇÃO**, e terá sede à Rua Urbano Santos, nº 155, andar Mezanino, sala Fitness, Bairro Centro, Imperatriz -MA, CEP 65.900-410, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600027403 em 03/02/1998 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 02.351.777/0001-26.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda** – O objeto é:

73.11-4/00 – Agência de publicidade e propaganda.

**Cláusula Terceira** – O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **CHAFI BRAIDE JÚNIOR**, acima já qualificado.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 03/02/1998, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

**Cláusula Quinta** – A administração da empresa será exercida por sua titular Sr. **CHAFI BRAIDE JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das

atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima** – O titular Administrador Sr. **CHAFI BRAIDE JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do LTDA, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula oitava** – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E por estarem, em tudo, justas e contratadas, na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Imperatriz, (MA) 09 de dezembro de 2024

**CHAFI BRAIDE JÚNIOR**  
Sócio administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANAL COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20736843353	CHAIFI BRAIDE JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2024 12:20 SOB N° 20241559014.  
PROTOCOLO: 241559014 DE 18/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418174418. CNPJ DA SEDE: 02351777000126.  
NIRE: 21600027403. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.

**JUCEMA**

CANAL COMUNICAÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.351.777/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/1998
NOME EMPRESARIAL <b>CANAL COMUNICACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CANAL COMUNICACAO</b>			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R URBANO SANTOS</b>		NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR MEZANINO SALA FITNESS</b>
CEP <b>65.900-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHAFI@CANALCOMUNICACAO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(99) 3523-2612</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **11:14:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CANAL COMUNICACAO LTDA  
**CNPJ:** 02.351.777/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:09 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **7AB1.F986.3224.0CA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.351.777/0001-26

**Razão Social:** CANAL COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** R PARA 497 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

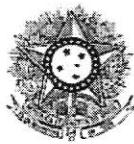
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2025 a 10/09/2025

**Certificação Número:** 2025081203210788476679

Informação obtida em 18/08/2025 17:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CANAL COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.351.777/0001-26

Certidão nº: 50368193/2025

Expedição: 29/08/2025, às 11:16:58

Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAL COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.351.777/0001-26**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227357/25

Data da Certidão: 22/08/2025 07:50:44

CPF/CNPJ 02351777000126 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

A.B.  
Faz  
H



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053258/25

Data da Certidão: 06/06/2025 10:19:07

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02351777000126

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
CIDADE GRANDE

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0001631

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>100873918</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>CANAL COMUNICACAO LTDA</b>	CPF / CNPJ <b>02.351.777/0001-26</b>	
ENDEREÇO <b>RUA URBANO SANTOS</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR MEZANINO SALA FITNESS</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
NÚMERO CEP <b>65900410</b>	MUNICÍPIO - UF <b>IMPERATRIZ - MA</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>60018589340</b>	NOME DO REQUERENTE <b>FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA</b>	FINALIDADE <b>COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FATURENTO</b>
	OBSERVAÇÕES	

**Data de Emissão: 05/08/2025 Hora de Emissão:  
09:08:17**

**Validade: 03/11/2025**

CERTIDÃO EM FASE DE VALIDAÇÃO, EM TRANSIÇÃO DO SISTEMA.

**05 de Agosto de 2025**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 11/08/2025

**Nº da certidão:** 12502764890

**Data de validade:** 11/10/2025

**Código de Validação:** 8b97c0803e

**NOME:** CANAL COMUNICACAO LTDA

**CNPJ:** 02.351.777/0001-26

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>	Usuário: EDIFÍCIO ARACATI OFFICE Cpf/Cnpj: 21.219.337/0001-64 Endereço: R URBANO SANTOS, NUMERO, 00155 - CENTRO IMPERATRIZ MA 65900-000 Bairro: CENTRO CEP: 65900-000 Unidade de GERENCIA DE SERVICOS E Município: IMPERATRIZ
Inscrição	Categoria
701.705.019.1460.000	COMERCIAL
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água
GRANDE Área	LIGADO Número do Hidrômetro
32.545,70	G13L000321

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS  
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



04/08/2025

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br), clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: Q4G220250804



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/09/2025 17:09:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANAL COMUNICACAO LTDA**  
CNPJ: **02.351.777/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CANAL COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 02.351.777/0001-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:15:56 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: evMD8AqkkeZ95BREi6tj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*